Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

R E S O L U Ç Ã O Nº 90

Estabelece calendário para a realização de sessões ordinárias no mês de agosto de 1.990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, atendendo à decisão do Plenário e ao que dispoẽ a Lei 6.329 de maio de 1976,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Tribunal Regional Eleitoral no mês de agosto de 1990 reunir-se-á, ordinariamente, conforme calendário a saber:

DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	HORAS
03	sexta-feira	18:00
07	terça-feira	18:00
08	quarta-feira	18:00
09	quinta-feira	18:00
10	sexta-feira	18:00
14	terça-feira	18:00
15	quarta-feira	18:00
16	quinta-feira	18:00
17	sexta-feira	18:00
21	terça-feira	18:00
22	quarta-feira	18:00
23	quinta-feira	18:00
24	sexta-feira	18:00
30	quinta-feira	18:00
31	sexta-feira	18:00

Parágrafo único - As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou por deliberação da maioria, sempre que houver matéria de urgente apreciação.

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

continuação - Resolução nº 90

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos três dias do mês de agosto de 1990.

DESEMBARGADOR MILTON MALULEI — Presidente

DESEMBARGADOR NELSON MENDES FONTOURA — Vice-Presidente

DOUTOR JORGE ANTONIO SIUFI — Jurista

DOUTOR PAULO TADEU HAENDCHEN — Jurista

DOUTOR FREDERICO FARIAS DE MIRANDA — Juiz de Direito

DOUTORA SUZANA DE CAMARGO GOMES — Juíza Federal

DOUTOR LUIZ CARLOS SANTINI — Juiz de Direito

DOUTOR LUIZ DE LIMA STEFANINI — Procurador Regional Eleitoral